

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 997/2023 - Recurso Administrativo, ROP 15/2023, item 3.4.7.4, de 28/9/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Gold Smoke Tobacco Ltda. ME

CNPJ: 24.951.866/0001-46

Processos: 25351.567619/2020-01; 25351.567623/2020-61; 25351.567645/2020-21 e 25351.567646/2020-75 (Datavisa)

Expedientes: 0427156/23-8, 0427168/23-6; 0427200/23-7 e 0427221/23-4

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 8/2023](#), realizada no dia 5/4/2023, itens 2.3.23, 2.3.24, 2.3.25, 2.3.26. [Aresto nº 1.559](#), de 5/4/2023, publicado no DOU nº 67, de 6/4/2023.
- [SJO nº 14/2023](#), realizada no dia 24/5/2023, itens 3.3.05 a 3.3.08.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 169/2023/SEI/DIRE3/Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/10/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2613805** e o código CRC **2D18FF0F**.

Referência: Processo nº
25351.900032/2023-52

SEI nº 2613805